



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Aplauda o 3º Sargento PM Fernando da Veiga, pela atuação em ocorrência de assalto iniciada na Região Continental de Florianópolis, com desfecho no Município de Palhoça.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Policial participou da ocorrência de assalto, que teve como vítima um motorista de aplicativo. A ocorrência teve início na Região Continental de Florianópolis e teve a participação de policiais do 7º BPM, 16º BPM 22º BPM e PMRV.

- Um grupo de criminosos do bairro São Sebastião, localizado no Município de Palhoça, tomaram de assalto à mão armada um motorista de aplicativo que estava trabalhando na região Continental de Florianópolis.

- Os policiais do 22º Batalhão de Florianópolis, iniciaram as buscas com objetivo de localizar o veículo, montando barreiras, mas os criminosos conseguiram se evadir para no sentido do município de Palhoça.

- As guarnições do 16º BPM de Palhoça foram informadas do fato e após buscas localizaram o veículo proveniente do roubo circulando na região. Deu início a uma perseguição e o veículo veio a capotar na Avenida da Integração próximo ao supermercado Bistek no bairro Passa Vinte.

- Um masculino que estava de posse de arma de fogo, apontou a arma para os policiais que não tiveram outra alternativa a não ser neutralizar esse criminoso e prender os outros dois criminosos.

- E graças ao treinamento e coragem dos policiais envolvidos na ocorrência, o veículo foi recuperado, dois criminosos presos e um não resistiu e veio a óbito.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao 3º Sargento PM Fernando da Veiga, lotado no 7º Batalhão com sede em São José, Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sérgio Guimarães, aplauda o 3º Sargento PM Fernando da Veiga, pela atuação em ocorrência de assalto iniciada na Região Continental de Florianópolis e com desfecho no Município de Palhoça. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa
Guimarães**, em 08/04/2025, às 08:42.
